



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1127/2014
DE 25 DE MARÇO DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

CONSIDERANDO que o estudante **Fabiano Gabriel Aragão Silva** foi aprovado no Processo Seletivo de Estagiários na área de Direito, realizado pela Escola Superior do Ministério Público, destinado às Promotorias de Justiça da Capital, Edital nº 02/2013.

CONSIDERANDO que o estudante **Fabiano Gabriel Aragão Silva**, classificado em 64º (sexagésimo quarto), convocado para assumir o estágio na capital, conforme Ofício nº 715/2014, de 13 de março de 2014, manifestou interesse em auxiliar no **Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde**.

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar no **Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde** – o estagiário de Direito **Fabiano Gabriel Aragão Silva**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **20 de março de 2014**, revogada a Portaria nº 767/14, de 13 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)